



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL nº 54/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que serão abertas as inscrições para alunos em disciplinas isoladas para o 1º semestre de 2025, conforme o que dispõe o presente edital:

ESTRUTURA DO PROGRAMA

1. Área de concentração: Linguagem, identidade e subjetividade.
2. Linhas de pesquisa:
 - 2.1 “Estudos Literários”
 - 2.2 “Estudos Linguísticos”
3. Público-alvo:
 - 3.1 Poderão se inscrever todos os alunos que concluíram curso superior em Letras ou áreas afins. Somente poderão se inscrever nas disciplinas isoladas os alunos não matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.
 - 3.2 Não poderão se inscrever em disciplinas isoladas os alunos que: a) frequentaram e abandonaram ou b) frequentaram e reprovaram em disciplinas do programa em 2023 e 2024.
4. Rol das disciplinas que aceitarão alunos, seus respectivos professores responsáveis, ementas, cargas horárias:

LINHA: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Professor (a)	Prof. ^a Dr. ^a Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh
Disciplina	Texto, Discurso e Subjetividade
Ementa	A noção de sujeito. A subjetividade nas teorias do texto e do discurso. Subjetividade e intersubjetividade.
Dia da Semana	Terça-feira
Horário	14h às 17h
Início:	11/03
Vagas	05

Professor	Prof. ^a Dr. ^a Márcia Cristina do Carmo
Disciplina	Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos I
Ementa	Variável que pode compreender tópicos específicos relativos à linha de pesquisa Estudos Linguísticos. Recorte desta oferta: Estudos sociolinguísticos.
Dia da Semana	Quarta-feira
Horário	09h às 12h
Início:	12/03
Vagas	05

Professor (a)	Prof. ^a Dr. ^a Letícia Fraga
Disciplina	Linguagens e Estudos Étnicos Raciais
Ementa	Reflexões no campo da linguagem acerca de estudos afro-brasileiros e Indígenas. Conceitos, teorias e epistemologias acerca de estudos étnico- raciais no que concerne aos afro-brasileiros, diaspóricos e indígenas.
Dia da Semana	Quarta-feira
Horário	14h às 17h
Início:	12/03
Vagas	05

Professor	Prof. ^a Dr. ^a Lucimar Araujo Braga
Disciplina	Desenvolvimento Docente
Ementa	Foco na natureza do desenvolvimento do professor de línguas e literaturas materna e/ou adicionais nos âmbitos da profissionalidade, profissionalização e profissionalismo, relacionando-os aos saberes docente e à práxis pedagógica nos eixos do/a ensino, pesquisa e extensão, abrangendo paradigmas e políticas de formação, construção identitária e questões étnico- raciais para atuação na Educação Básica e/ou no Ensino Superior.
Dia da Semana	Quinta-feira
Horário	09h às 12h
Início:	13/03
Vagas	05

LINHA: ESTUDOS LITERÁRIOS

Professor(a)	Prof. Dr. Daniel Gomes
Disciplina	Literatura e outras artes
Ementa	Estudo dos aspectos teóricos, críticos e analíticos do campo literário em contato com outras artes, em perspectiva transdisciplinar e transcultural.
Dia da Semana	Segunda-feira
Horário	14h às 17h
Início:	10/03
Vagas	02

Professor(a)	Prof. ^a Dr. ^a Rosana Apolônia Harmuch
Disciplina	Texto, leitura e ensino: teoria e prática
Ementa	Estudo das relações entre a prática e a teoria nas concepções de texto, de leitura e de ensino.
Dia da Semana	Terça-feira das 18:30 às 20h e Quarta-feira das 08h30 às 12h <i>(disciplina concentrada)</i>
Início	11/03
Vagas	10

Professor	Prof. Dr. Evanir Pavloski
Disciplina	Literatura e horizontes teóricos
Ementa	Estudo dos discursos literários sob a perspectiva de uma ou mais correntes teórico-críticas e abordagens interdisciplinares do objeto estético. Recorte desta oferta: Reflexão e debate sobre as teorias da leitura e os múltiplos processos de significação de textos verbais e não-verbais. Discussão sobre a produção, a circulação e a recepção de obras literárias, tanto sincrônica quanto diacronicamente. Destaque para figurações utópicas e distópicas na literatura.
Dia da semana	Quinta-feira
Horário	14h às 17h
Início	13/03
Vagas	10

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir:
 - 5.1 É vedada mais de uma inscrição por candidato.
 - 5.2 A aprovação na seleção para aluno em disciplina isolada não garante a aprovação do candidato como aluno regular do Programa.
 - 5.3 A admissão do aluno na disciplina isolada terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas uma (01) disciplina por semestre;
 - 5.4 Alunos em disciplinas isoladas assumem as mesmas responsabilidades que os alunos regulares, estando sujeitos a reprovação por falta ou desempenho.
 - 5.5 É vedado o trancamento de matrícula em disciplina isolada. O aluno que assim proceder, ou abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem por um período de dois (02) anos;
 - 5.6 Se o aluno for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nessa ou em qualquer outra disciplina isolada do curso.

5.7 A disciplina que não tiver pelo menos dois alunos regulares matriculados será cancelada.

Obs: Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6. Período, local e horários para as inscrições:

- a) Local: para este edital, as inscrições serão realizadas exclusivamente via SEI.
- b) Forma de Inscrição: Protocolar a documentação completa em FORMATO PDF no Protocolo Digital SEI, em <https://sei.uepg.br/>. Acessar pelo usuário externo para protocolar processos e documentos em solicitações gerais. No assunto, colocar “PPGEL - Inscrição disciplina isolada”.
- b) Não serão aceitas inscrições por e-mail, fax ou correio.
- c) Período de inscrição: **05 a 07 de fevereiro**
- d) As inscrições são gratuitas.

7. Documentos necessários à inscrição:

- 7.1 Formulário de inscrição disponível (Anexo 1). Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a disciplina que pretende cursar;
- 7.2 Curriculum Vitae completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
- 7.3 Cópia do RG;
- 7.4 Cópia do CPF;
- 7.5 Carta de intenção (Anexo 02);
- 7.6 Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso).

8. Processo de seleção:

O processo de seleção se dará pela avaliação da carta de intenção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

9. Carta de intenção:

A avaliação da carta de intenção exigirá que, em relação à disciplina escolhida, o candidato enfatize os seguintes itens: a) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins; c) Habilidades que possui na área da disciplina; d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional; e) Projetos e ambições em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.

10. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www2.uepg.br/ppgel/editais), até **14 de fevereiro de 2025**. A lista dos candidatos aprovados será apresentada por disciplina.

CRONOGRAMA

11. O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

05 a 07 de fevereiro	Período de inscrições
14 de março	Resultado final
17 a 19 de março	Matrículas nas disciplinas
10 de março	Início das atividades

12. Publicação dos resultados:

Os editais serão disponibilizados na página do Programa (www2.uepg.br/ppgel/editais). Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Informações complementares:

www2.uepg.br/ppgel

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

Praça Santos Andrade, nº1

84010-790 – Ponta Grossa – PR

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Lucimar Araujo Braga
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEPG

ANEXO I

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA ACADÊMICA *STRICTO SENSU***

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:	PAI:				
	MÃE:				
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	____.____.____ - ____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguintes(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

--	--	--

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Assinatura:

Ponta Grossa, ____/____/____

ANEXO 02

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Habilidades que possui na área da disciplina;
- e) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;
- f) Projetos e ambições em relação ao trabalho que tem após a conclusão da disciplina.